



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**REQUERIMENTO Nº 505/2024**

**Autoria:** Priscila Franco de Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 2775/2024  
**Protocolado em:** 09/12/2024 11h54

Solicitando informações sobre a lixeira comunitária localizada na Rua Nalzira Miziara Ignátios, na altura do número 499.

Considerando que a lixeira comunitária é pequena para o número de moradores daquela região;

Considerando que os lixos ficam acima do nível da lixeira e a população joga ao redor;

Considerando que seria necessário uma lixeira com tampa para melhoria do ambiente, para não ficar exposto o lixo com moscas e varejeiras;

Considerando que a lixeira é para proporcionar maior comodidade aos moradores e evitar o acúmulo de lixo no chão, que pode prejudicar a saúde da população;

Considerando que o lixo no chão fica exposto aos animais que o reviram, espalhando ainda mais a sujeira e podendo também prejudicar o animal;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações sobre a lixeira comunitária localizada na Rua Nalzira Miziara Ignátios, na altura do número 499.

- 1 - Haveria a possibilidade de instalar placas de conscientização próximo a lixeira?
- 2 - Haveria a possibilidade de instalar uma lixeira maior com tampa, para que o lixo não fique jogado pelo chão ao redor e acima do nível da lixeira?
- 3 - Quais outras medidas poderiam ser adotadas para que o lixo não fique espalhado pelo chão?
- 4 - Outras justificativas que acharem necessárias.





# MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### PODER LEGISLATIVO



Justificativa:

A lixeira em questão visa incentivar os usuários a descartarem seus resíduos de maneira adequada, ajudando a manter as áreas públicas limpas e livres de lixo espalhado pelo chão. O lixo espalhado pode atrair pragas e vetores de doenças, representando riscos para a saúde pública. O uso da lixeira é uma medida simples, mas eficaz, para promover a limpeza urbana, melhorar a qualidade de vida da comunidade e preservar o meio ambiente.

Plenário Syrio Ignátios, 06 de dezembro de 2024.

---

Priscila Franco de Oliveira  
1º Secretário(a)

---

Alan João Orlando  
Subscritor(a)

---

Luciane Lourenço Pereira de  
Sousa  
Subscritor(a)

---

Élcio Gustavo Silveira Arruda  
Subscritor(a)

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Alan João Orlando conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **OPFMP-BXT6Q-EGU6U-JWSZA-VS9JUS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** [Requerimento Nº 505/2024](#)

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 06/12/2024 05:58:08

**Hash Interno:** 6pg2mqqw83wjmqsevpm8xsuqxizf2hzlthvt6gp



**Chave de Verificação**

**OPFMP-BXT6Q-EGU6U-JWSZA-VS9US**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 09/12/2024 10:24
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	<b>Assinado</b> em 09/12/2024 15:52
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	<b>Assinado</b> em 09/12/2024 15:53
386.***.***-77	Alan João Orlando	<b>Assinado</b> em 09/12/2024 15:52

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Élcio Gustavo Silveira Arruda, Alan João Orlando conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **OPFMP-BXT6Q-EGU6U-JWSZA-VS9US** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

